

PARECER 63/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 482/1999

Tendo por autor o nobre Vereador Osvaldo Enéas, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia do Técnico e Auxiliar em Radiologia, a ser comemorado, anualmente, todo dia 08 de novembro.

O dia escolhido o foi tendo em vista que foi justamente em 08 de novembro que o cientista alemão William Conrad Roentgen deu a conhecer ao mundo sua descoberta do aparelho de raios X.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6/7), mas que apresentou substitutivo, a fim de adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse profissional dedicado que, nos hospitais e laboratórios radiológicos, dedica-se a atender com profissionalismo e atenção os pacientes que procuram os serviços de radiologia desse locais.

A categoria é representada pelo Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia no Estado de São Paulo, que foi fundado há 10 anos e nesse tempo tem representado com denodo a categoria.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00

ANA MARIA QUADROS - Presidente

VICENTE CÂNDIDO - Relator

EMÍLIO MENEZHINI

VIVIANI FERRAZ